



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4917/08
PLL Nº 207/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 245 /08 – CUTHAB

Denomina Rua Francisco Fraga Feijó o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Francisco Fraga Feijó, localizado no Bairro Jardim Botânico.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Maurício Dziedricki.

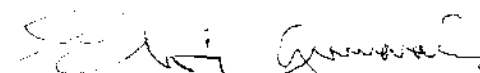
Conforme Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 9, “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.”

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 12 e 13, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

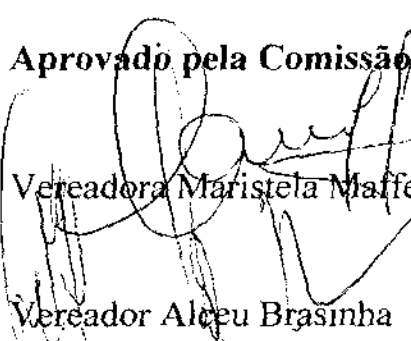
É o relatório, em síntese.

Isso posto, pelo mérito da matéria, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 5 de dezembro de 2008.


**Vereador Elói Guimarães, -
Presidente e Relator.**

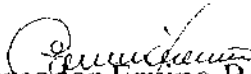
Aprovado pela Comissão em 9-12-08


Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Alceu Brásinha

Vereador José Ismael Heinen


Vereador Eryino Besson
MRCC/LAB